PORTARIA 315/2026

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR ABANDONO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei Municipal nº 011/90, que caracteriza o abandono de cargo pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO os registros funcionais constantes no Departamento de Recursos Humanos, que demonstram as ausências consecutivas da servidora pública municipal OLINDINA DOS SANTOS PORTELA;

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora pública municipal **OLINDINA DOS SANTOS PORTELA**, ocupante do cargo efetivo de **APOIO ADM EDUC – I NÃO PROFI 30HS – CONTÍNUO**, lotada na **Escola Municipal Nova Esperança**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 172, inciso II, e 178 da Lei Municipal nº 011/90, em razão da ausência intencional ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 24 de novembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120

Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.11.24 11:05:43 -03'00'

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL